



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: folecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2025

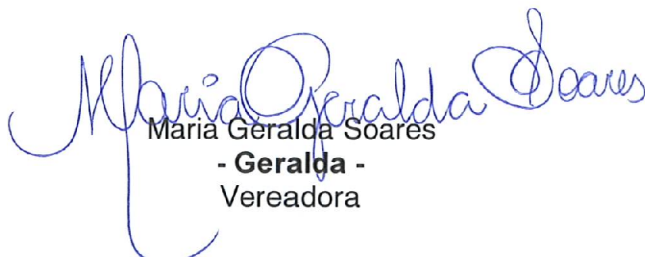
Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.


Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora

Justificação: o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo outorgar o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao senhor Romero Cezar Toledo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local, bem como à sua trajetória marcada pelo compromisso profissional, espírito empreendedor e dedicação à cidade que escolheu como lar.

Natural de Juiz de Fora, o senhor Romero Cezar Toledo chegou a Matias Barbosa em 16 de setembro de 1986. Desde então, construiu sua vida pessoal e profissional no município, firmando raízes profundas e contribuindo para o seu desenvolvimento. É filho de Luiz Ribeiro Toledo e Mariana Ferreira da Costa Toledo, viúvo de Andrea Dutra Braga Toledo, com quem formou uma família e teve dois filhos: Mariana Braga Toledo e João Antônio Braga Toledo.

Profissional da Contabilidade e Corretor de Imóveis, é sócio-fundador da RCT Contabilidade e da Toledo C. Imóveis Ltda, empresas consolidadas em Matias Barbosa, que geram emprego, renda e prestam serviços essenciais à população.



^ CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Atualmente, Romero tem como companheira e incentivadora a professora Maria do Carmo Nery, conhecida carinhosamente como Parminha, figura atuante na área educacional do município.

Sua história em Matias Barbosa é marcada pelo acolhimento caloroso que recebeu de amigos e moradores, entre os quais cita com gratidão: Oswaldo Cabral, Carlos Cabral, Júlio C. Pancote, Fátima Pancote, Jaime Francisco, Antônio Almeida e tantos outros, que o apoiaram em momentos decisivos. A esses, Romero dedica reconhecimento e gratidão permanentes.

Homem de fé e valores sólidos, Romero acredita que, por trás de toda trajetória bem-sucedida, há sempre pessoas que contribuem silenciosamente para o nosso caminhar. Sua gratidão, expressa com simplicidade e sinceridade, é uma de suas marcas mais notáveis.

Ao longo de décadas, vem participando ativamente do crescimento de Matias Barbosa, tanto por meio de sua atuação profissional quanto por seu comprometimento com o bem-estar coletivo. Com humildade, Romero expressa o desejo de continuar colaborando com o município e ajudando aqueles que dele precisarem.

Sua conduta ética, o apreço pelas relações humanas e o espírito de serviço tornam o senhor Romero César Toledo um cidadão exemplar. A concessão do Título de Cidadão Honorário é, portanto, uma homenagem justa e simbólica, reconhecendo sua contribuição significativa para o desenvolvimento de Matias Barbosa e sua dedicação à comunidade local.





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 07 de julho de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal